

DECRETO Nº 4. 651, de 01 de setembro de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
CAMARA MUNICIPAL		
1.01.0.01.031.000 44905200	010000	20.000,00
1.1300		
1.01.0.01.031.000 33901400	010000	50.000,00
1.2300		

1.01.0.01.031.000 33903000	010000	80.000,00
1.2300		
1.01.0.01.128.000 33903900	010000	10.000,00
1.2324		
TOTAL		160.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária

ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CAMARA			
MUNICIPAL			
1.01.0.01.031	44905100	010000	8.000,00
.0001.1382			
1.01.0.01.031	31901100	010000	106.000,00
.0001.2300			
1.01.0.01.031	31909400	010000	30.000,00
.0001.2300			
1.01.0.01.031	33903500	010000	8.000,00
.0001.2300			
1.01.0.01.128	33903900	010000	8.000,00
.0001.2486			
TOTAL			160.000,00

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal